

## **NOTA DE ESCLARECIMENTO**

A APROJUS divulga, aqui, pela primeira vez, alterações que encaminhou à relatora da proposta de Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul – PCCS -, que se encontra, hoje, em tramitação no Órgão Especial do Colégio de Procuradores.

As alterações são fruto da busca, da Diretoria da APROJUS e associados, em aperfeiçoar a proposta, trazendo, assim, benefícios a todos os servidores.

Embora a minuta do PCCS – da qual a APROJUS participou da negociação que a originou - tenha sido aprovada em Assembléia-Geral, no dia 23 de fevereiro de 2011, não é do entendimento da APROJUS que tenha sido assumido compromisso de que seus termos não pudessem mais ser negociados ou revistos até seu encaminhamento à Assembleia Legislativa.

Dessa forma, ao sermos procurados, não podíamos fechar as portas e os ouvidos aos inúmeros contatos feitos, posteriormente, por nossos associados e demais servidores descontentes com aspectos da proposta.

Associados ocupantes dos cargos de Secretários de Diligências, Agentes Administrativos, Auxiliares de Serviços-Gerais, Artífices, Assessores, Técnicos em Informática, entre outros, e colegas aposentados demonstraram sua insatisfação com a proposta. Não falamos, aqui, de um ou dois, mas de número significativo de associados.

Assim, nos meses de abril e maio de 2011, a APROJUS realizou diversas reuniões com os associados que a procuraram. Juntos, trabalhamos em novas redações para os artigos da proposta, buscando diminuir distorções, tornando-a mais justa para todos os cargos.

Nossas sugestões, por fim, foram entregues, no dia 06 de junho de 2011, à relatora do PCCS, no Órgão Especial, e constam do processo administrativo que tem por fim a tramitação do PCCS, tendo sido repassadas a todos os Procuradores de Justiça integrantes do Órgão Especial, aos Subprocuradores-Gerais e ao Procurador-Geral de Justiça.

Cumpra, ainda, esclarecer que a APROJUS sustenta que não é do amplo entendimento dos servidores que a proposta do PCCS está “travada” no Órgão Especial e que ela deva ser encaminhada de afogadilho ao Poder Legislativo.

Alguns pontos precisam ser revistos, tais como ajustes nas tabelas de vencimentos dos futuros cargos de Analista e Técnico; critérios temporais idênticos para todos os servidores, sem exceção de cargo, para enquadramento na respectiva tabela de vencimentos; contagem do tempo de serviço já trabalhado, para enquadramento na tabela de vencimentos, de 2 em 2 anos, assim como serão as promoções/progressões; manutenção da individualidade dos servidores ocupantes do cargo de Secretário de Diligências; igualdade de vencimentos para todos os cargos de nível fundamental.



**APROJUS<sup>®</sup>**

**Associação dos Servidores do Ministério Público**

Fundada em 28/10/1982 - Declarada de Utilidade Pública em 27/10/1988  
Filiada FASP e União Gaúcha

Esse rol – reitera-se - foi, apenas, exemplificativo. Existem outras sugestões propostas. Você poderá conhecer todas elas acessando-as, no canto superior direito do site da APROJUS, onde se lê: "PROPOSTA COM SUGESTÕES DA APROJUS".

A APROJUS é consciente de que nenhuma proposta agradará a todos. No entanto, não nos podemos calar perante o clima de descontentamento que se estabeleceu, o qual entendemos generalizado, hoje, junto aos servidores da Instituição, com relação ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

Nossa missão, nestes quase trinta anos, sempre foi estar ao lado dos associados, servidores do Ministério Público, buscando sua satisfação. Para a APROJUS não existe qualquer outro compromisso maior que não o interesse de seus associados, servidores do Ministério Público, por isso continuamos na luta por um PCCS JUSTO PARA TODOS !!!

Não estamos "renegando" a proposta da qual participamos na elaboração. Porém, é inegável que ela ainda deverá ser discutida pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores e, posteriormente, pela própria atual Administração Superior do Ministério Público. Em todas essas etapas estaremos prontos a defender o interesse de nossos associados, que se utilizaram de sua associação para tal fim.

Essa, para nós, é a relação que concretiza o espírito classista.

Com relação à atuação dos Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público, entendemos que ela será de extrema valia para que se busque



**APROJUS<sup>®</sup>**

**Associação dos Servidores do Ministério Público**

Fundada em 28/10/1982 - Declarada de Utilidade Pública em 27/10/1988  
Filiada FASP e União Gaúcha

a prontidão na discussão que envolve o nosso PCCS, porém, repetimos, não partilhamos da idéia de que a proposta precise ser “destravada”, muito menos em detrimento da análise profunda de todos os temas propostos. Aproveitaremos o contato com o Conselho Nacional do Ministério Público para que nossa voz, assim como nossas reivindicações, sejam ouvidas e conhecidas.

Leia nossas sugestões, informe-se e saiba mais sobre o que está sendo decidido para sua vida profissional.

Diretoria da APROJUS.